

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

CURSO DE BACHARELADO

DIREITO PENAL

PROGRAMA DE ENSINO

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANO

APROVADO PELA CONGREGAÇÃO

1960



2.^a CADEIRA DO 3.^o ANO

DIREITO PENAL

1. Classificação dos crimes. Critério adotado no Código Penal Brasileiro.
2. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Homicídio.
3. Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio.
4. Infanticídio.
5. Abôrto.
6. Lesões corporais.
7. Periclitação da vida e da saúde. Perigo de contágio venéreo. Perigo para a vida ou saúde de outrem.
8. Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro. Maus tratos.

9. Rixas.
10. Crimes contra a honra.
11. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a liberdade pessoal.
12. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio.
13. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência.
14. Crimes contra a inviolabilidade dos segredos.
15. Crimes contra o patrimônio. Furto.
16. Roubo.
17. Extorsão.
18. Usurpação.
19. Dano.
20. Apropriação indébita.
21. Estelionato e outras fraudes.
22. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a propriedade intelectual.
23. Crimes contra o privilégio de invenção.

24. Crimes contra as marcas de indústria e comércio.
25. Crimes de concorrência desleal.
26. Crimes contra a organização do trabalho.
27. Crimes contra o sentimento religioso.
28. Crimes contra o respeito aos mortos.
29. Crimes contra os costumes. Crimes contra a liberdade sexual. Estupro e atentado violento ao pudor.
30. Posse sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude.
31. Sedução e corrupção de menores.
32. Rapto.
33. Lenocínio e tráfico de mulheres.
34. Ultraje público ao pudor.
35. Crimes contra a família. Crimes contra o casamento. Bigamia. Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento. Conhecimento prévio de impedimento. Simulação de autoridade para celebração de casamento. Simulação de casamento.
36. Adultério.

37. Crimes contra o estado de filiação.
38. Crimes contra a assistência familiar.
39. Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela.
40. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes de perigo comum.
41. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos.
42. Crimes contra a saúde pública.
43. Crimes contra a paz pública.
44. Crimes contra a fé pública. Moeda falsa.
45. Falsidade de títulos e outros papéis públicos.
46. Falsidade documental e outras falsidades.
47. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. Peculato.
48. Concussão. Excesso de exação.
49. Corrupção passiva. Facilitação de contrabando ou descaminho.

50. Prevaricação e outros crimes praticados por funcionários públicos contra administração em geral.
51. Crimes praticados por particular contra a administração em geral. Usurpação de função pública. Resistência. Desobediência. Desacato.
52. Exploração de prestígio. Corrupção ativa. Contrabando ou descaminho. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência. Inutilização de edital ou sinal. Subtração ou inutilização de livro ou documento.
53. Crimes contra a administração da justiça. Denúnciação caluniosa. Comunicação falsa de crimes o de contravenção. Auto-acusação falsa. Falso testemunho ou falsa perícia.
54. Coação no curso do processo. Exercício arbitrário das próprias razões. Fraude processual. Favorecimento. Exercício arbitrário ou abuso de poder. Fuga de preso. Evasão mediante violência contra a pessoa. Arrebatamento de preso. Motim de preso.
55. Patrocínio infiel. Patrocínio simultâneo ou tergiversação. Sonegação de papel ou objeto de valor probatório. Outros crimes contra a administração da justiça.
56. Crimes de imprensa.

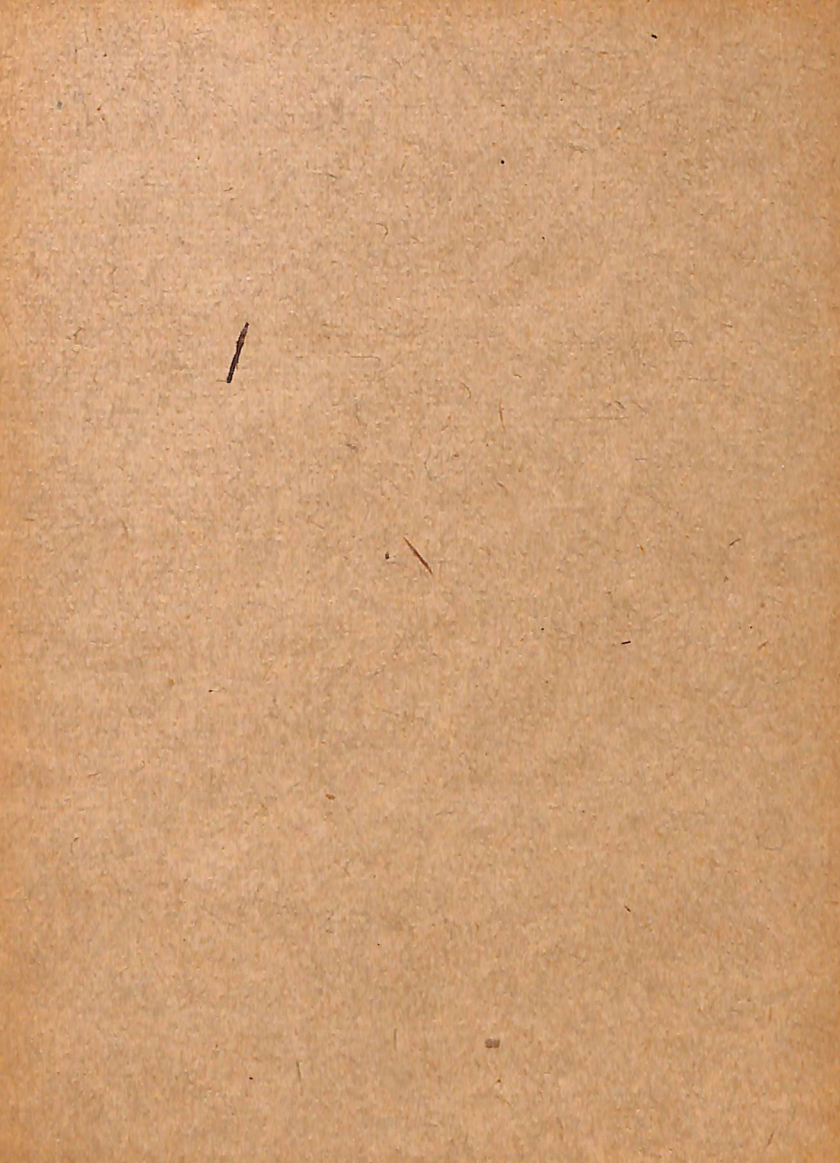
57. Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado.
58. Crimes contra a economia popular.
59. Contravenções em espécie.

Faculdade de Direito da Universidade do RECIFE,
janeiro de 1960.

Prof. Ruy da Costa Antunes

Catedrático interino.

(Programa do Prof. Aníbal Bruno de O. Filho)





Imprensa Universitária